



TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

Unidade Gestora: Secretaria de Desenvolvimento Cultural e do Desporto

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL A SEREM UTILIZADAS COMO TABLADO NAS APRESENTAÇÕES DE PATINAÇÃO ARTÍSTICA PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E DO DESPORTO DE AGROLÂNDIA.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Desenvolvimento Cultural e do Desporto promove anualmente o "Show de Patinação", quando as diversas turmas das aulas de patinação ministradas ao longo do ano no Centro Cultural se apresentam para a comunidade.

Tal evento geralmente ocorre no Ginásio Municipal de Esportes Raimundo Zwicker. Para realização dessa apresentação, é necessário forrar o chão com chapas de compensado naval que servem como tablado.

A secretaria possui, atualmente, as chapas de compensado naval supracitadas. No entanto, as mesmas estão desgastadas e há necessidade de substituí-las.

A fim de adquirir o material mencionado anteriormente, a Secretaria de Desenvolvimento Cultural e do Desporto pretende contratar uma empresa especializada no seu fornecimento, através de dispensa eletrônica, uma vez que a Lei nº 14.133/2021 prevê, em seu artigo 75, caput, inciso ii, tal possibilidade para valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
1	160	UNI	CHAPA DE COMPENSADO NAVAL VIROLA. TAMANHO 2,20M X 1,60M X 6MM.	R\$ 105,00

5. ENTREGA/RECEBIMENTO

A entrega deverá ser realizada no Ginásio Municipal de Esportes Raimundo Zwicker, localizado na Rua Nereu Ramos, 421 – Centro – Agrolândia/SC – Cep 88.420.000, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da ordem de compra.





6. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de transferência eletrônica em conta corrente a ser indicada pelo fornecedor, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, juntamente com a respectiva nota fiscal, caso seja constatado que o objeto foi devidamente cumprido.

7. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado através de dispensa eletrônica, uma vez que a Lei nº 14.133/2021 prevê, em seu artigo 75, caput, inciso ii, tal possibilidade para valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

8. VALOR ESTIMADO

O valor total estimado para a contratação pretendida é de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente à presente contratação decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

AÇÃO	REFERÊNCIA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	VÍNCULO
2020 PROMOÇÃO DA CULTURA, TRADIÇÃO E ARTE	78	333900000000000000 00 APLICAÇÕES DIRETAS	150070000200 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIOS

Agrolândia, 23 de outubro de 2024.

Josiane Cristina Silva Reiner
Secretária Interina de Desenvolvimento Cultural e do Desporto

